

RELATÓRIO Nº 01/2009
AO
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL
(CGFSA)
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nos termos do artigo 11, §1º do Decreto nº 6.299/2007, relata à Presidência do Comitê Gestor do FSA que, em caráter excepcional, com a concordância de todos os membros do referido Comitê, realizou consulta eletrônica para adoção de decisões urgentes relativas à replicação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual. Consoante as mensagens eletrônicas anexadas, adotaram-se as seguintes decisões:

1 – Foram alterados os valores a serem alocados nas linhas de ação da replicação das Chamadas Públicas, no segundo semestre de 2009, na forma abaixo:

- a) Linha A – produção cinematográfica, passando de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$ 33.757.260,00 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos);
- b) Linha B – produção para televisão, passando de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$ 17.757.260,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos);
- c) Linha C – aquisição de direitos de distribuição de obras cinematográficas, passando de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) e
- d) Linha D – comercialização de obras cinematográficas, passando de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

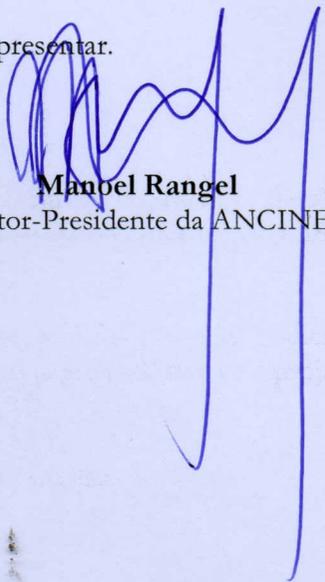
2 – Foi alterado o número total de projetos a serem aceitos para a fase de defesa oral (**pitching**), nas diversas linhas de ação da replicação das Chamadas Públicas, no segundo semestre de 2009, na forma abaixo:

- a) Linha A – produção cinematográfica, passando de 30 (trinta) projetos mais bem colocados + 5 (cinco) projetos adicionais (indutor regional) para 45 (quarenta e cinco) projetos mais bem colocados + 5 (cinco) projetos adicionais (indutor regional);
- b) Linha B – produção para televisão, passando de 20 (vinte) projetos mais bem colocados + 4 (quatro) projetos adicionais (indutor regional) para 24 (vinte e quatro) projetos mais bem colocados + 4 (quatro) projetos adicionais (indutor regional);



- c) Linha C – aquisição de direitos de distribuição de obras cinematográficas, passando de 15 (quinze) projetos mais bem colocados para 18 (dezoito) projetos mais bem colocados;
- d) Linha D – comercialização de obras cinematográficas, passando de 15 (quinze) projetos mais bem colocados para 18 (dezoito) projetos mais bem colocados;

É o relatório que se faz necessário apresentar.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

Manoel Rangel
Diretor-Presidente da ANCINE